



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## RESOLUÇÃO COSUP Nº 14, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Homologa a Resolução Cosup nº 13, de 18 de março de 2022, que autorizou, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, profª. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso XVII do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.010871.2021-59](#), apreciado na 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior em 24 de março de 2022,

### RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução Cosup nº 13, de 18 de março de 2022](#), que autorizou, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, profª. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, com ônus para o IFMS, para participar do Seminário Luso-Brasileiro de Ensino Superior, realizado pelo Instituto Politécnico de Bragança e o Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos de Portugal (CCISP) e missão, compondo a delegação brasileira do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, no **período de 1 a 11 de abril de 2022**, incluindo deslocamentos.

§1º O objetivo da missão, contida no *caput* desse artigo, é o de estabelecer contato com programas portugueses nos eixos de inovação tecnológica, empreendedorismo, *greening* TVET, dupla titulação e inovação pedagógica, como também viabilizar o debate em torno de oportunidades para formação de servidores e estudantes. Além de projetar ações e programas da Rede Federal, serão mapeados atores e capacidades; e será elaborado o plano de trabalho CONIF-CCISP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves  
Presidente Substituto do Conselho Superior - Cosup/IFMS  
Portaria nº 254/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR - CD2 - PRODI**, em 25/03/2022 11:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270540

Código de Autenticação: 329a6599ae



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)